



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

PORTARIA N° 2325/2026

“NOMEIA GESTORA E FISCAIS DOS CONTRATOS N°. 69/2026 e 70/2026 - CUJO OBJETIVO É A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, EM ATENDIMENTO A DEMANDA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei n° 14.133, de 1 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores titulares e suplentes abaixo relacionados para as funções de gestora e fiscais dos contratos n°. 69/2026 e 70/2026, cujo objetivo é a aquisição de material de expediente, em atendimento a demanda Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Nos moldes do art. 117 da Lei Federal n° 14.133/2021:

	Servidor	Matrícula	Secretaria
Gestor de contrato - Titular	MARY CRISTINE KAMAKURA	2919	Administração
Gestor de contrato - Suplente	DAIANE SOUZA LEITE	6267	Administração
Fiscal de contrato - Titular	LORIZETE LEITE BARBOSA	15	Educação
Fiscal de contrato Suplente	WAGNER PEREIRA FERNANDES	6329	Educação

Art. 2º Os servidores nomeados acima poderão solicitar sempre que necessário o auxílio de qualquer órgão ou servidor do Município de Itaquiraí, em especial à Assessoria Jurídica e ao Controle Interno.



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

Art. 3º As regras sobre a atuação e funcionamento do trabalho dos nomeados constam no Decreto Municipal nº 5851/2026.

Art. 4º. Esta Portaria possui efeitos retroativos à 02 de junho de 2026.

Gabinete do Prefeito de Itaquirai - MS, 08 de junho de 2026.

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2325/2026

“NOMEIA GESTORA E FISCAIS DOS CONTRATOS Nº. 69/2026 e 70/2026 - CUJO OBJETIVO É A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, EM ATENDIMENTO A DEMANDA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores titulares e suplentes abaixo relacionados para as funções de gestora e fiscais dos contratos nº. 69/2026 e 70/2026, cujo objetivo é a aquisição de material de expediente, em atendimento a demanda Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Nos moldes do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021:

	Servidor	Matrícula	Secretaria
Gestor de contrato - Titular	MARY CRISTINE KAMAKURA	2919	Administração
Gestor de contrato - Suplente	DAIANE SOUZA LEITE	6267	Administração
Fiscal de contrato - Titular	LORIZETE LEITE BARBOSA	15	Educação
Fiscal de contrato Suplente	WAGNER PEREIRA FERNANDES	6329	Educação

Art. 2º Os servidores nomeados acima poderão solicitar sempre que necessário o auxílio de qualquer órgão ou servidor do Município de Itaquiráí, em especial à Assessoria Jurídica e ao Controle Interno.

Art. 3º As regras sobre a atuação e funcionamento do trabalho dos nomeados constam no Decreto Municipal nº 5851/2026.

Art. 4º. Esta Portaria possui efeitos retroativos à 02 de junho de 2026.

Gabinete do Prefeito de Itaquiráí - MS, 08 de junho de 2026.

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI

Prefeito Municipal

Matéria enviada por jurídico